

DATA DA LEITURA: 23/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ									
CODIGO ID: 2886 - UASG 985811		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO n°11760/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024									
ABERTURA 25/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA DOC.		6.21.5 PROPOSTA REFORMULADA + HABILITAÇÃO --> PRAZO 02 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		[www.gov.br/compras]									
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1-B		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1-B		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1-B		CNH – DOS SÓCIOS		X			ANEXO IV - PÁG 62	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES (SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA				
8.2.A		CNPJ. Cod: 6		X			7.15	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.2.F		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.2.C		INSS		X			TR	DOSAGEM, UNIDADE	PROPOSTA				
8.2.C		CERT. FEDERAL		X			5.1.2 / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.D		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.2.E		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.2.B		CIM		X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.2.B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.G		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
8.3.C - BALANÇO 2023 E 2024		BALANÇO		X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					7.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
		CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.4.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
8.4.2-		AFE COMUM - ANVISA		X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 6.519.265,11	X				
8.4.2-		AFE COMUM - DOU		X			1.5.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
8.4.3		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			7.11 / 7.12.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.4.3		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ			X		
		AFE CORRELATOS - DOU											
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:													
8.4.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e anual ou total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; (quando pertinente ao objeto). 5.1.4. Quantidade cotada, devendo ser respeitado o quantitativo de cada lote. 5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.4.4-		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.4.4-		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.4.4-		DOC. FARMACÊUTICO		X				6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado (com valor unitário de cada item e valor total), após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.15.2- Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1. - 8.4.2.		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
TR 10.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
TR 10.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.10. / 8.11 / 8.12 / 8.4.1	CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP					X	DECLARAÇÃO GERAL			X		
7.1.2 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X		
7.1.3. - CONSULTA		CERTIDÃO DO CNPE											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
10.3.1.		CERTIFICADO DE RESÍDUO		X									
10.3.1.		LICENÇA DE TRANSPORTE		X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						7.8.1. conter vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Não haverá itens de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				contatolicitacao@bomjesus.rj.gov.br TR. 3.6. Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					